
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0187/2021 - GP

Portaria nº 0187/2021 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de março de 2023.

“Suspende licença sem remuneração a pedido do Senhor **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, funcionário do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender licença sem remuneração a pedido do senhor **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº: **866**; Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Lagoa Nova/RN, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença foi concedida através da Portaria nº026/2023- GP de 26 de janeiro de 2023 com vigência de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º - O servidor deverá voltar as suas funções a partir de **27 de março de 2023**.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:993E4C2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2023. Edição 3000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>